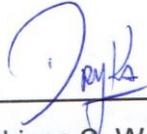
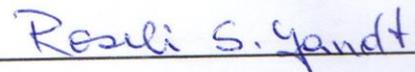


ATA Nº 08/2022

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, reuniram-se nas dependências do Departamento de Cultura, os membros do comitê de acompanhamento e Controle Social da Lei Aldir Blanc nomeado pelo decreto municipal nº5621/2021, para deliberar sobre a prestação de contas dos beneficiados pelos recursos da Lei 14.017/2020. A diretora de cultura Dryka apresentou aos membros os extratos dos pagamentos que foram efetuados nos anos 2020 e 2021 e todos os demais documentos, bem como a comprovação da execução dos serviços, através de fotos e filmagens. Submetido a apreciação da comissão, a prestação de contas foi aprovada. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual eu, Adriana Carla Wandscheer Birnfeld lavrei a presente ata. Bom Jesus do Oeste, SC.



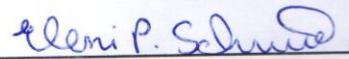
Adriana C. W. Birnfeld



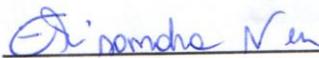
Roseli Jandt



Adriane Baumbach



Eleni P. Schimit



Elisandra Neu